



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA N.º 17/2015-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SUZETE MARIA DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA e JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS; ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **ALBERTO NUNES LOPES** (Ausência Justificada), **SANDRA CAL OLIVEIRA** (Férias, 12.08 a 10.09.2015 – Portaria n.º 1.386/2015/PGJ), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (Ausência Justificada),**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PEDRO BEZERRA FILHO (Compromisso Institucional – Reunião do Pleno TJ/Am), e **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** (Compromisso Institucional). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** Proceceu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezesseis Procuradores de Justiça. **II – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eu recebi um requerimento subscrito por diversos dos Senhores, solicitando uma Extraordinária para tratar do orçamento do ano que vem. Eu quero comunicar aos Senhores que isso até já estava em programação por parte da Administração Superior. A Diretoria de Planejamento recebeu essa determinação, hoje já estará fechada e amanhã será distribuído para Relatoria a proposta orçamentária do Ministério Público para o ano que vem. Justifico aqui o porquê da demora: o Estado só nos passou há duas semanas o cálculo do que eles pretendem trabalhar e, por tabela, daquilo que nós vamos ter condição de fazer. O orçamento para o ano que vem terá um acréscimo meramente simbólico. Nós tivemos duzentos e trinta milhões para dois mil e quinze, o que não está sendo executado porque, com a queda da arrecadação, está vindo a menor. Mas, dentro de uma projeção orçamentária, nós vamos ter para o ano que vem duzentos e trinta e dois milhões e novecentos mil. Pelo menos, não veio a menor, o que era o nosso grande temor. Vai nos dar uma margem para implementar algumas medidas, em virtude de que a Parcela Autônoma de Equivalência já está em vias de ser concluída. Vamos entrar com a programação para a URV, mas é um valor bem inferior em relação à Parcela Autônoma de Equivalência, que era de vinte e quatro milhões no orçamento para dois mil e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

quinze e, com a conclusão para a maior parte dos membros, vai ficar em seis milhões para dois mil e dezesseis. Então, essa gordura de mais de dezoito milhões é que vai nos permitir uma margem de remanejamento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Excelência, é só para pedir que a Administração considere a possibilidade de nós construirmos uma passarela na frente do Ministério Público. Ontem, mais uma vez, um acidente com gravidade, envolvendo uma senhora e uma criança que, atravessando essa faixa da morte, foram atropeladas no horário do expediente. Se não puder construir a passarela, que já botemos sinais sonoros ou algum tipo de mecanismo, porque semanalmente eu assisto algo desse tipo lá da Corregedoria. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Doutor, segundo informações extraoficiais que o Major recebeu, vai haver uma grande dificuldade no estudo do MANAUSTRANS, porque eles entendem que, em razão do semáforo antes do Carrefour e do semáforo do DB, essa faixa nem poderia estar aqui. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Talvez aí é que esteja a dificuldade do nosso trânsito, porque eles privilegiam os veículos e não as pessoas. Então, façamos como faz o TCE, que coloca quatro marronzinhos da MANAUSTRANS para trabalhar o trânsito no V8, todos os dias pela manhã. Eu quero dizer que até me disponho a ir lá com o Paulo Henrique, para lhe mostrar que um sinal sonoro, acionado quando as pessoas forem atravessar, é suficiente. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** questionou: Agora, eu quero saber qual é o poder que tem o DB para não fazer a passarela, porque o Studio 5, o Manauara e o Ponta Negra tiveram que fazer. O DB tem um retorno sem necessidade, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

atrapalha o semáforo, e não tem a passarela. A nossa faixa deixaria de ser necessidade, se tivesse a passarela. Agora, cadê o Ministério Público, para fazer o DB ter uma passarela? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Essa colocação, Doutor Públio, é extremamente pertinente para nós conversarmos com os Promotores do Urbanismo, porque eu tenho informação de que, no que diz respeito ao Shopping Ponta Negra, foi uma recomendação de um Promotor do Urbanismo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** disse: Quanto ao DB, a Prefeitura chegou a vedar esse retorno, mas o poder econômico foi grande, porque tem a concorrência DB x Carrefour. Elogio a preocupação do Doutor Roque com relação à faixa. Muitas vezes, também são acidentes provocados por motoqueiros, que fazem retorno em frente ao Ministério Público. Com relação à faixa de pedestre em frente ao nosso Ministério Público, certa vez eu sugeri que, como nós temos três ou quatro Policiais na Guarita controlando a saída e entrada de carros, que um deles controle o trânsito ali. Eu penso que o Policial também tem essa atribuição, especialmente se é do Ministério Público. Construir uma passarela com o nosso orçamento é inviável. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** sugeriu: Presidente, como a pauta é restrita, a gente não deixaria de colocar esse assunto na quinta-feira, para não perder o foco. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Inclusive com o posicionamento oficial do MANAUSTRANS. **III – Leitura da Ordem do Dia:** Constaram da Ordem do Dia dois processos para julgamento, registrando-se as Certidões de Deliberação em anexo. **IV – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Senhores, dentro da Ordem do Dia, nós temos dois tópicos que tratam da mesma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

situação, que diz respeito ao concurso público para o provimento do cargo de Promotor Substituto. Apenas de forma preliminar, foi autorizada aqui a criação da Comissão do Concurso, com a presença do Doutor Carlos Coêlho, do Doutor Libório, do Jurista, Doutor Lupercínio e o representante da Ordem, que é o Vice-Presidente. Nós já tivemos reuniões sob a nossa presidência. Nós temos hoje doze vagas no interior, já de imediato provimento as nove e as três com as movimentações naturais da carreira. Nós estamos passando por uma situação muito complicada, que é a carência de Promotores no interior. O Poder Judiciário deu posse, no início de janeiro, a novos Juízes e nós não estamos conseguindo atender a demanda. Praticamente todas as Comarcas têm Magistrados e praticamente todos os Promotores do interior estão cumulando. A realidade do Ministério Público é inversa. Nós temos Promotores de Justiça respondendo por três Comarcas. Nós temos situações frequentes, inclusive, de colegas da capital que são designados para cumprir uma pauta no interior, onde nós não temos Promotores de Justiça. Então, isso, para a Administração, é caro. Do ponto de vista orçamentário e financeiro, nós estamos tendo praticamente as mesmas despesas, porque se paga exercício cumulativo, diárias e passagens, e a efetividade do serviço é muito aquém. Nós temos um Promotor que fica cinco dias na Comarca, para cumprir uma pauta de audiências judiciais. Enfim, o desgaste social é tremendo porque nós não temos Promotores. O financeiro tem sangrado muito e a eficiência do serviço poderia ser otimizada. A necessidade do Concurso é em virtude disso. Nós sabemos que um concurso não é uma coisa rápida, no que diz respeito às etapas e ao que a nossa própria Lei exige. Daí a necessidade de nós fazermos, tratando como prioridade. Os dois tópicos abordam isso e, por isso, a necessidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

de se colocar numa Extraordinária. O primeiro item é o concurso de ingresso, no que diz respeito à delegação da execução do certame para entidade de reconhecida idoneidade. Há algumas poucas décadas, era natural que o concurso fosse realizado por membros da própria Instituição, ou seja, a própria Instituição é quem realizava o certame, fazendo e corrigindo as provas. Com o desdobramento de situações em outras instituições – nunca houve questionamento em relação ao Ministério Público do Estado do Amazonas -, que passaram a ser questionadas no que diz respeito à lisura dos seus certames, passou-se a realizar os concursos por entidades que não fizessem parte do quadro da instituição a quem pertencia o concurso. O MP também resolveu adotar essa mesma metodologia, por uma questão até de operacionalização e de economicidade, e os últimos concursos da nossa Instituição têm sido realizado por instituições cuja banca não é composta por membros. Então, os membros da nossa Comissão, como todo o procedimento dos últimos concursos, vão ter a atividade recursal, se posicionando sobre determinados questionamentos, sendo a última instância administrativa de toda a operacionalização do concurso. Optou-se por fazer, mais uma vez, o concurso por instituição com expertise, com conhecimento e com preparo. Nós recebemos propostas e consultamos diversos institutos, dentre aqueles que sempre fazem concurso público, e optou-se por celebrar com a Fundação Escola Superior do Rio Grande do Sul. É uma preocupação nossa, desde o início, a falta de visão de algumas instituições, quando tratam da questão do Ministério Público; fazem concurso para todos os cargos, para todas as carreiras e tratam de uma forma muito genérica, não tendo o viés e a preocupação em cima da atividade. Eu entrei em contato com o Procurador-Geral de São Paulo, Doutor Márcio Elias, cuja Fundação Escola Superior também faz concurso público para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

carreira. Ele disse: Fábio, nós fazemos, mas seria interessante que fosse conversado com a Fundação Escola Superior do Rio Grande do Sul, que está a anos-luz das outras instituições. O portfólio foi entregue aos membros da Comissão. Eles já fizeram concurso público para Promotor de Justiça no Acre e em Roraima, Juízes Substitutos no Espírito Santo. Enfim, são concursos públicos realizados para a carreira, também para Juízes de Direito e Defensores Públicos por todo o Brasil. O Ministério Público do Rio Grande do Sul é referência no país e nós entendemos, conforme palavra do Doutor Carlos Coêlho na reunião da Comissão, que teria a preocupação com a atividade do Ministério Público, com a lisura que o caso requer. Dentro da nossa Lei Orgânica e Regimento, precisa ser discutido e deliberado por nós do Colégio, no que diz respeito à delegação para a execução do concurso. É um procedimento que tem previsão na Lei Orgânica e que precisa ser submetido ao Colégio de Procuradores. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** questionou: Presidente, eu não tenho nada a opor, em princípio, quanto à Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Apenas, do ponto de vista da formalidade, eu pergunto se há certidões que comprovam que ela já realizou vários concursos em outros Estados etc, para a gente ter a segurança. Do ponto de vista formal, dentro do processo, certificada toda a experiência já realizada por essa instituição com outros concursos, para que a gente fique seguro quanto a isso. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** informou: A proposta do Rio Grande do Sul tem preço infinitamente menor em relação às duas outras. Segundo, quanto à questão abordada pelo Procurador-Geral com relação ao viés, é interessante que a instituição tenha a sensibilidade para realizar uma prova que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

capacite o candidato a exercer aquele cargo que ele pretende, e não fazer um concurso para ser respondido por um Juiz Federal, por exemplo. Por último, a questão formal foi atendida sim. Há certidões juntadas à proposta emanada da Fundação do Rio Grande do Sul, no sentido de que ela já realizou vários concursos e as entidades que foram submetidas aos concursos realizados por esta Escola certificaram a condição de idoneidade. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** indagou: Com relação ao pagamento das inscrições do concurso, algumas instituições recebem o valor da proposta e ainda ficam com o valor das inscrições dos candidatos. Como é que foi acertado isso? Com a palavra, o Senhor Presidente informou: A inscrição é nossa. Nos foi interessante por todos os aspectos que o Doutor Carlos abordou e realmente é comum a ideia de fazer o concurso com viés para o Ministério Público, como eles fazem para o Brasil todo, tanto para o MP, quanto para o Judiciário. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Quando foi lançada a ideia, eu cheguei a conversar com Vossa Excelência sobre isso. Até pela conversa que tive com o Corregedor, Doutor Ruben Abruzzi, um extraordinário membro do Ministério Público, as informações são as melhores possíveis. Eles têm esse concurso de forma permanente. A Fundação Escola já tem um know-hall, uma expertise nesse aspecto. Eu creio que não vejo melhor opção, ainda que o valor não fosse interessante. Lembro ao Doutor Carlos Coêlho que no concurso passado havia uma questão na prova objetiva, que dizia respeito ao Ministério Público e a resposta que eles diziam estar correta estava errada. Este Colégio teve que peitar a Comissão elaboradora, porque ela não aceitava a posição. Então, creio que por esse tipo de situação nós não passaremos. Escolha excelente. Quero parabenizar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

a todos que tiveram essa feliz ideia. Com a palavra, o Senhor Presidente indagou: Teríamos algum problema na questão da delegação, nesse primeiro item? Então, aprovada por unanimidade a questão da delegação da execução. O segundo tópico, Senhores, é o Processo n.º 1010478.2015, Edital de Concurso para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatoria da Doutora Noeme Tobias de Souza. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** propôs: Somente ontem a Pasta Z se disponibilizou a mim e eu não tive tempo de estudar com o cuidado que merece o tema. Nós sabemos, por tantos concursos que já realizamos – pelo menos, eu participei de umas três ou quatro Comissões de Concurso -, o quanto se discute na Justiça, e agora tem mais uma instância, que é o Conselho Nacional, as questões dos editais dos concursos, que acaba por atrasar a marcha do concurso, travando no Judiciário, muito mais do que a gente imagina. Eu não estou, confesso, em condições. Eu não gostaria de pedir vista, mas eu não estou em condições de votar esse Edital agora. Eu quero fazer uma proposta: que a Comissão reunisse, analisasse num curto espaço de tempo, até para marcar uma outra Extraordinária, e emitisse um parecer, porque, no final das contas, a Comissão vai responder por isso, também. Nós ficaríamos com o voto da Doutora Noeme e com o parecer que pode trazer talvez sugestões de alteração do edital. Este Colégio já terá tempo de estudar um pouco mais e, daqui a dois ou três dias, a gente pode reunir extraordinariamente e votar com segurança esse Edital. Eu estou aqui a descoberto, confesso a Vossa Excelência. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** sugeriu: Pode ser na Reunião de quinta-feira. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: A questão do Edital segue o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

padrão, mas nós tivemos a preocupação de identificar, até pela necessidade que nós estamos vivendo no interior, todos os problemas que aconteceram no concurso passado e nos outros Estados do Brasil. Identificamos determinados temas, como inscrição definitiva, questão de súmulas do STJ. Então, a formatação do Edital segue o padrão tradicional naquilo que não tem questionamentos. Naquilo que eventualmente foi passivo de questionamentos no Conselho Nacional e na esfera judicial, é evidente que imune nenhuma instituição vai ficar. Algum candidato que não fique satisfeito com a reprovação possivelmente vá questionar na Justiça, mas a Administração precisa ter a cautela de se fortalecer e não dar margem para questionamentos. Concordo com Vossa Excelência e sugiro, acompanhando a sugestão do Doutor Públio e da Doutora Jussara, que quinta nós já possamos fazer uma Extraordinária, logo depois da Administrativa. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** registrou: Excelência, gostaria de parabenizar a Comissão e a Doutora Noeme, Relatora, que não poupou esforço para trazer o mais rápido possível o voto, que está muito bom, mas nas Câmaras Cíveis o que nós mais trabalhamos é com recursos em concurso. Então, eu sempre digo aqui: nós temos primeiro que começar nos fiscalizando, antes de fiscalizar os outros, para a gente não passar vexame como outras instituições já passaram. O pouco tempo que foi dado para a gente não foi suficiente para ter uma visão mais geral da questão, mas neste pouco tempo eu listei algumas coisas no Edital que são importantes e que, se tiver chance, vou trazer por escrito. Por exemplo, tem contradições com a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público. Tem alguma questão também no que se refere à situação do deficiente. Com a palavra, o Senhor Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sugeriu: Seria interessante, Doutora, que já encaminhasse para a Comissão e, inclusive, para a Doutora Noeme, Relatora. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** salientou: A prova de tribuna, Excelência, é outra questão que vai frontalmente contra a Resolução do Conselho Nacional. O Conselho Nacional não permite, pela Resolução que disciplina, que a prova de tribuna seja utilizada como fase eliminatória; apenas como critério classificatório. Os itens 4 e 5 disciplinam que vai ser eliminatória. Eu fiz um release pequeno porque eu penso que nós não podemos nos expor mais do que a gente se expõe todo dia, porque a gente vive cobrando dos outros. Com a palavra, o Senhor Presidente lembrou: Existem resoluções do Conselho Nacional que são diametralmente opostas a nossa Lei Orgânica. A prova de tribuna é um exemplo disso. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: Então, deixa eu lhe dar um exemplo de Lei Orgânica: o item 4 afirma que os pontos a serem arguidos serão sorteados com vinte e quatro horas de antecedência, enquanto a Resolução e a Lei Orgânica indicam que o sorteio será no momento da arguição. Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: A gente faz as adequações. A Senhora encaminha as suas sugestões para a Comissão e para a Doutora Noeme, como Relatora. Nós já faríamos uma reunião da Comissão amanhã. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** propôs: Se entenderem que há alguma coisa que não esteja de acordo com as normas vigentes, apresentem as suas sugestões em caráter de urgência. Como é que vai discutir isso amanhã, se não chegar? Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Excelência, eu sei a necessidade; eu sei do esforço que deve ter feito a Doutora Noeme para elaborar aquele voto tão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

rápido; eu sei a exiguidade do tempo; eu sei que tem colegas no interior com dez anos esperando isso, mas acredito que tem coisas que não dá para ser feito de afogadilho. Todo mundo tem que ter um tempo para refletir, sob pena de a gente pagar bastante caro depois. Hoje eu ouvi no rádio sobre um concurso do Ministério Público para estagiários em Parintins, que está sendo realizado pela Doutora Yara, em que entraram com recurso porque o psicólogo ficou quarenta minutos conversando com os primeiros candidatos e cinco com os outros. Quer dizer, concurso é isso: é recurso em cima de recurso. Se a gente perder algum tempo agora, a gente vai ganhar depois. Minha homenagem ao Doutor Carlos. Fico muito feliz também de ele estar na Comissão e pelos outros colegas que participam, mas o meu objetivo é contribuir, é fazer o dever de casa, começar nos autofiscalizando para poder escrever depois os pareceres contra o concurso dos outros, como eu faço. Então, eu só quero que a Comissão e a Relatora tenham um pouco de paciência, para ver se a gente faz de forma correta. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** comentou: Presidente, é bom a gente encaminhar à Comissão. Eu confesso que não terei tempo de encaminhar de hoje para amanhã absolutamente nada. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: Enquanto não for votado, pode ser questionado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Na quinta-feira a gente vai fazer uma boa discussão, para ver outras coisas novas que apareçam e a Comissão reúne. Se não der, já marca na sexta uma Extraordinária. Pode ser que a gente resolva tudo na quinta. Se não resolver, se a Comissão entender que não dá, pelo debate e pelas sugestões, na segunda ou na terça faz outra Extraordinária e resolve. Com a palavra, o Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Carlos Antônio Ferreira Coêlho indagou: Para não ficarmos na dúvida se há ou não disponibilidade de tempo suficiente para tomar uma decisão definitiva na quinta-feira, não seria melhor adiar para uma data em que houvesse uma definição? Se o maior prêmio é a segurança, que eu penso que deve prevalecer, seria melhor que se fizesse isso na semana que vem. Haveria um tempo maior para que os colegas pudessem apresentar, bem como para os membros da Comissão examinarem se as sugestões serão ou não incorporadas. Aí a gente marca uma reunião para definir. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Excelência, o tema não é tão trivial que nos permita uma discussão num Órgão Colegiado, porque tem muitas minúcias, muitos detalhes. Talvez o melhor encaminhamento fosse nós aproveitarmos esses dias que antecedem e reunirmos os colegas que estão mais entusiasmados em relação à matéria e que identificaram alguma coisa. Reunam com a Comissão e tragam a proposta. Eu, por exemplo, tenho uma proposta em relação à titulação, porque a gente confere zero vírgula cinco pontos aos artigos e tudo mais e não diz exatamente o que é esse artigo; se publicar um artigo no Diário do Amazonas tem o mesmo efeito de fazer um artigo na Qualizar. Essa separação tem que ser feita, sob pena de nós sofrermos algumas críticas em relação a isso. Existe toda uma categorização de onde você publica. Então, se faz isso seguindo regras já existentes, que nós já utilizamos em parte no Conselho, para as remoções e promoções. Talvez terça-feira seja o melhor dia, mas talvez um grupo pudesse reunir até sexta-feira, levando as propostas, com a Relatora, para chegar à alguma conclusão. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** sugeriu: Que se assinale um prazo para que os colegas apresentem as sugestões. Poderia, por exemplo, ser até



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

sexta-feira. Aí a Comissão reúne na semana que vem e, após a conclusão da Comissão, a gente marca uma data para definir a questão. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** propôs: Reunião da Comissão na segunda-feira, às nove horas da manhã, para leitura do Edital completo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** informou: O que ficou acertado é que os colegas encaminhariam as sugestões à Comissão e a Comissão iria se reunir novamente, antes da reunião com o Órgão Colegiado. Então, qual é o prazo suficiente que os colegas gostariam de ter? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eu penso que terça seria um momento bom para a Reunião, mas na terça eu estou marcando uma Extraordinária para discutir orçamento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** indagou: Pode ser quarta, de manhã? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Nós poderíamos fazer isso: segunda, reunia-se a Comissão com a Relatora, para o encaminhamento das propostas; os temas seriam discutidos e nós marcaríamos na quarta-feira. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** afirmou: Então, as propostas seriam encaminhadas à Relatora. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Ou à Comissão, que vai encaminhar à Relatora, para subsidiar. A Relatora, inclusive, poderia participar da reunião com a Comissão, até para que a Comissão possa subsidiar a Relatoria de alguns elementos, de algumas ponderações que possam surgir. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** propôs: Poderia ser até segunda, para encaminhar para a Comissão. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** propôs: Quarta, dia dois, seria a Reunião e, como nós temos a Ordinária na sexta, dia quatro, se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

restar alguma dúvida, convoca-se a Extraordinária. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou: Faz-se os encaminhamentos na segunda-feira e a gente marca logo depois a reunião da Comissão. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** lembrou: Presidente, todos os prazos deverão ficar em aberto para serem acertados com a Comissão elaboradora do concurso, para não publicar o Edital porque os prazos já estão ultrapassados. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Terça a gente faz o orçamento e depois reúne com a Comissão, no final da manhã. A do Colégio fica para quarta. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** salientou: Com relação aos prazos estabelecidos, não publicar o Edital, porque já estão vencidos. Então, essa reorganização dos prazos vai afetar todo o cronograma. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** comentou: Eu há mais de vinte anos participo, praticamente sou membro permanente da Comissão de Concurso. Só na fase de realização das provas, são cinco domingos consecutivos. Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Senhores, é claro que em momento nenhum queremos fazer a coisa de afogadilho. Temos o maior interesse de cumprir todas as etapas, apenas existe uma preocupação com a nossa realidade e com a realização das eleições municipais no ano que vem e já prevendo a realidade do interior, que, se já está um caos hoje será muito complicado se nós não tivermos Promotores para fazer a eleição e tivermos que mandar os colegas daqui da capital. É muito comum que os colegas da capital sejam designados para fazer a eleição, mas três meses apenas. O candidato que queira agir de má fé no interior já está fazendo propaganda irregular muito antes disso, sem a presença do Promotor. Então, fica um caos, mas claro que todas as etapas tem que ser



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

cumpridas. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** registrou: Eu estou viajando hoje e só retorno na quinta, depois do meio-dia. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: A questão do orçamento já está fechada, mas eu vou distribuir para Relatoria. Podemos fazer o seguinte: dependendo da pauta, para agilizar, nós podemos encaminhar para Relatoria, como diz o Regimento, mas distribuir todo o material aos Senhores, na Ordinária da quinta, e a DPLAN já faz uma exposição em linhas gerais, para subsidiar. Na quinta-feira, a gente já distribue cópia para todos e a DPLAN já faz uma exposição, mesmo tendo ido para Relatoria. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **André Virgílio Belota Seffair**, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.**

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÃO

1. Concurso de Ingresso na Carreira Ministerial.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assunto: Delegação da execução do certame para entidade de reconhecida idoneidade.

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, nos termos da Certidão consignada a seguir: **AUTORIZAR** a delegação da execução total do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto, nos termos do art. 201 da Lei Complementar n.º 011/1993, à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

2. Processo n.º 1010478.2015.PGJ.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assunto: Edital do concurso para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. NOEME TOBIAS DE SOUZA.

Decisão: Julgamento adiado, por proposição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.